



Pub. Obrigatória



Município de Vila Franca de Xira Câmara Municipal ADMISSÃO DE PESSOAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis e até ao dia 03 de agosto de 2023, um procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para, e de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade dos diversos agrupamentos escolares do concelho.

Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas: exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Compete-lhe, designadamente: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde. Prestar apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas. Deverá ainda assegurar a portaria/vigilância.

Habilitações literárias exigidas: escolaridade Obrigatória, acrescida de formação profissional adequada. Informa-se de que a publicação integral deste procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data daquela publicação. Este procedimento foi publicado na 2ª série do Diário da República n.º 140, e na Bolsa de Emprego Público, em 20 de julho de 2023.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de julho de 2023.

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica
Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros



Câmara Municipal de Faro Vereadora Sophie Matias AVISO Nº 106/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA LEJANA

Torna-se público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 12 de junho de 2023, determinar a prorrogação do prazo de conclusão do procedimento da 1ª alteração do Plano de Pormenor da Lejana, estabelecido inicialmente pelo Aviso nº14434/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, nº140, de 21 de julho de 2022, por mais 12 meses contados a partir do dia 28 de junho de 2023.

O presente aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República, e divulgado na plataforma colaborativa de gestão territorial, na comunicação social e na página da internet da câmara municipal de Faro. Paços do Município, 15 de junho de 2023

A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo
Sophie Matias, Arq.º

CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA FRANCISCA MARIA SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO, SITO NA RUA DRA. IRACY DOYLE, NÚMERO QUARENTA E TRÊS, 1º DIREITO, EM CASCAIS.

Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, Notária, certifica, para efeitos de publicação que, por escritura de vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, exarada de folhas cento e vinte e três seguintes do livro de notas para escrituras diversas número "Setenta e Sete-A", deste cartório, ISAUARA DE JESUS MARTINS e marido MANUEL ALVES MARQUES, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Alvoço da Serra, concelho de Seia, residentes na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nº 42, 5º Frente, 2735-521 Aigualva, contribuintes fiscais números 183 412 060 e 111 119 740, portadores dos cartões de cidadão números 00501030 62W8 e 00501031 42Z6, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 03/08/2031, respetivamente, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

1 - Prédio urbano, composto por casa de habitação com dois compartimentos, sito em Vasco Esteves de Baixo, freguesia de Alvoço da Serra, concelho de Seia, com a área coberta de vinte vírgula oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com João Lopes da Silva, de sul com Rua, de nascente com os proprietários, e de poente com Rua, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Seia, inscrito na matriz sob o artigo 412; e,

2 - Prédio urbano, composto por casa de habitação com três compartimentos no primeiro e o segundo amplo, sito na Rua do Olival, nº 1, Vasco Esteves de Baixo, freguesia de Alvoço da Serra, concelho de Seia, com a área coberta de quarenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Seia, inscrito na matriz sob o artigo 424.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória os identificados prédios urbanos, mas que, no entanto, sempre estiverem na detenção e fruição dos mesmos, durante mais de vinte anos, por si e antecessores, detenção e fruição dessas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las.

Que tal posse assim mantida e exercida o foi em nome e interesse próprio e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento dos citados prédios, habitando-os, colhendo os seus frutos e administrando-os.

E que essa posse por ter sido sempre pacífica, pública, contínua, de boa fé e em seu próprio nome e durante mais de vinte anos, facultou-lhes a aquisição por **USUCAPIÃO**, do direito de propriedade dos referidos prédios e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal, em virtude de os terem adquirido por volta do ano de dois mil, por compra meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita a José Martinho Júnior (metade), e Maria dos Anjos Martinho (metade), ambos solteiros, maiores, residentes que foram em Vasco Esteves de Baixo, da dita freguesia de Alvoço da Serra, concelho de Seia.

Assim, afirmam e declaram que são eles, com exclusão de outrem, os donos e legítimos possuidores dos identificados prédios urbanos.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita. Cartório Notarial da Notária Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, em Cascais 31 de maio de 2023.

A Notária em substituição,
Ana Cristina Alves Leal
Conta registada sob o nº 229/05
Foi emitida factura/recibo

Município de Vila de Rei AVISO

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 07 de julho de 2023, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de área de reabilitação urbana (ARU) e a operação de reabilitação urbana (ORU) da Água Formosa e Vale das Casas, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviados por correio para Praça Mattos e Silva Neves, n.º 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para obras.part@cm-viladere.pt. Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana da Borda da Ribeira poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei (www.cm-viladere.pt) – Balcão Virtual – Ordenamento e Planos Municipais - ARU e ORU da Água Formosa e Vale das Casas) e nas suas instalações, na subunidade de Planeamento e Gestão Urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, sita na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

18 de julho de 2023

O Presidente da Câmara
Ricardo Jorge Martins Aires

Maria Lucia Fernandes Santos Rocio, por meio de NJA, notificou no dia 03/07/2023, **Jorge Manuel Viegas Rocio**, da revogação de todos os poderes conferidos nas procurações que lhe outorgou, bem como, da restituição das procurações e caso as tenha registado em Cartório Notarial, o cancelamento do registo. A NJA foi cumprida por Oficial de Justiça, no dia 03/07/2023 e extraída dos autos com o Proc. nº 1970/23.6T8FAR; Trib. Judicial Comarca Faro – Faro – JL Cível – Juiz 1.

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 5º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 188
dmp@cm-porto.pt



EDITAL N.º NUD/446676/2023/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que a Câmara Municipal do Porto pretende desafetar do domínio público, uma parcela de terreno municipal, sita à **Rua de S. Paulo** com a área aproximada de **67,39m2**.

Por isso se convidam todas as pessoas, que se julgarem prejudicadas, a deduzirem as suas reclamações no prazo de **VINTE DIAS**, a contar da publicação do presente Edital, ou seja de **26 de julho a 23 de agosto de 2023**, por escrito, através do menu "Fale Conosco" (Reclamação>> Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Desafetação do domínio público) disponível no Portal do Município (<http://portaldomunicipe.cm-porto.pt>), ou junto do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, no horário de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00.

Se dentro desse prazo não for apresentada qualquer reclamação, proceder-se-á à proposta da desafetação, com vista à integração da parcela de terreno no domínio privado deste Município.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município.

Eu, Lara Salgado, Diretora do Departamento Municipal de Gestão Urbanística, em regime de suplência do Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 18 de julho de 2023.

O Diretor Municipal da Presidência
Adolfo Sousa



Município de Vila Franca de Xira Câmara Municipal ADMISSÃO DE PESSOAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis e até ao dia de 03 de Agosto 2023 (Ref.º A) e de 15 dias úteis e até ao dia 10 agosto de 2023 (Ref.º B), procedimentos concursais comuns, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.º A - Um Técnico Superior (Serviço Social);

Ref.º B - Um Técnico Superior (Terapeuta da Fala).

Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas:

Ref.º A - Desenvolver, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica;

Executar as tarefas e especificações técnicas inerentes à definição e concretização das competências da unidade orgânica, o que requer conhecimentos técnicos aprofundados nas diferentes áreas de atuação relacionadas com o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo entrevistas e visitas domiciliárias, conforme Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e no que respeita à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos/as beneficiários/as de Rendimento Social de Inserção, de acordo com o disposto na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, desenvolvendo um vasto conjunto de atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do Município em vigor a partir de 1 abril de 2023;

Instrução e organização de processos familiares e informação e orientação das pessoas sobre direitos e deveres para melhoria do exercício de cidadania e participação social; Identificação de estratégias e metodologias de trabalho inovadoras e cooperação e articulação com outras entidades/ organismos da comunidade em matéria social.

Ref.º B – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, complementadas pelas seguintes funções: integração num projeto de promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar precoce, dinamizado por uma equipa multidisciplinar, que intervirá nas 10 unidades orgânicas escolares do concelho; Definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção na área da Terapia da Fala, para alunos e educadores; Avaliar, diagnosticar, elaborar e aplicar planos de intervenção de Terapia da Fala com crianças e jovens; Colaborar no delineamento de programas e ações de caráter educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e conducentes a um melhor desempenho escolar, ao desenvolvimento integral de crianças e jovens e a uma melhor relação entre todos os agentes educativos; Colaborar na planificação, construção, implementação, monitorização e avaliação de atividades dirigidas aos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, docentes, educadores, técnicos especializados, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e demais agentes educativos, com o objetivo da promoção do sucesso escolar, designadamente, aquisição de métodos e hábitos de estudo, promoção de competências pessoais, sociais e emocionais, promoção da inclusão e coesão social, promoção da liderança juvenil, adequação de respostas educativas, ações de sensibilização sobre temas relevantes para os beneficiários do projeto, entre outras;

Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Colaborar na promoção da integração grupal e social, criando dinâmicas que fomentem a interação entre os vários agentes educativos; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa, e em reuniões por área de intervenção; Participar em reuniões com os vários agentes educativos; Intermediar a comunicação entre o projeto e as Unidades Orgânicas Escolares; elaborar meios de comunicação e divulgação das atividades promovidas.

NÍVEL HABILITACIONAL – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional: Ref.º A - Licenciatura em Serviço Social e Ref.º B - Licenciatura em Terapia da Fala.

É ainda necessária, para a Ref.º B, a inscrição como membro efetivo em Associação Profissional da área.

Para mais informações, os interessados deverão consultar a publicação integral deste procedimento na Bolsa de Emprego Público, sendo que as candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte eletrónico, sob pena de exclusão, através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, na Plataforma de Recrutamento deste Município, disponível no Link: <https://www.cm-vfxira.pt/municipio/recursos-humanos/recrutamento/fase-de-candidatura>

Estes procedimentos foram publicados na 2ª série do Diário da República n.º 140 e na Bolsa de Emprego Público, em 20 de julho de 2023.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de julho de 2023.

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica
Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros

Anuncie nos

Classificados

Até às 17 horas para anunciar no dia seguinte

Através do site

www.classificadoscm.pt

Por telefone: 210 494 998

Chamada para a rede nacional

Por fax: 210 493 157

Dias úteis, das 09 h às 18h

Pagamento por cartão de crédito
ou transferência bancária



CORREIO
da manhã